



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

Processo nº 00519/2016

Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado

Assunto: Solicitação de horário especial para aplicação de provas

Requerentes: Lucima Abadia Vieira do Nascimento

Maria de Fátima Pereira da Silva

Maria Aparecida Dias

DECISÃO

As candidatas LUCIMA ABADIA VIEIRA DO NASCIMENTO, MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA e MARIA APARECIDA DIAS, se declararam impedidas de fazerem a prova no horário estipulado no Edital nº 001/2016, por motivo de crença religiosa, sendo assim, requereram a designação de horário especial para que pudessem se submeter ao procedimento seletivo.

Por se tratar de Direito Constitucional, o exercício da fé religiosa e considerando haver previsão no Edital, DECIDE esta Comissão:

1°. Deferir o pedido das candidatas, designar local, horário e data para aplicação das provas: **Secretaria Municipal de Educação, na Sala dos Conselhos, das 18:30 às 21:30 hs, no dia 09/04/2016.**

2°. Notificar as candidatas a se apresentarem na **Escola Municipal de educação Básica Cel. João de Araújo (Praça do Relógio), às 13:30 hs**, conforme os demais candidatos que farão provas neste local, a fim de preservar o bom andamento do procedimento.

Dê ciência.

Publique-se

Piracanjuba, 07 de abril de 2016.

REGILDA DIAS DE SOUZA
PRESIDENTE

RACHEL AUGUSTA GORDO DE LIMA
SECRETÁRIA

LORENA BATISTA CAETANO
MEMBRO

**ARQUIVO EM PDF SALVO SEM AS DEVIDAS ASSINATURAS, QUE ENCONTRAM-SE
NO DOCUMENTO ORIGINAL ARQUIVADO NO PROCESSO**